



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PUBLICADO

09/10/2023

MOTS

Responsável

Matrícula: 520

PORTARIA Nº 083 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 069/2022 desta autarquia,

RESOLVE:

- I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **MARIA ROSA DOS SANTOS**, Matrícula nº 614/1, Auxiliar de Serviços Gerais I, Símbolo ANB-6.30, Faixa D, lotada no Fundo Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº ****386 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº *****4-34, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7